



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 341/GR, de 18 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 20 de março de 2014, com destino ao município do Cantá-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
IURI ISMARA ALBUQUERQUE	Conduzir o veículo Ranger de placa HJW-6148.
SILVINA FARIA DOS SANTOS	Realizar levantamento de necessidades relacionadas a cursos/palestras na área de Educação Especial e Inclusiva na Comunidade Canoanim.
ALVINO ANDRADE DA SILVA (UE)	
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de março de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor